



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024/FMS**

1. OBJETO

Dispensa de Processo Licitatório para emissão do Certificado Digital do Fundo Municipal de Saúde (e-CNPJ A3) e do Certificado Digital para o Secretário de Saúde Marcos Luciano Ramos de Oliveira (e-CPF A3), através do Documento de Formalização de Demanda nº. 14/2024.

2. JUSTIFICATIVA

O uso do Certificado Digital se tornou indispensável na Administração Pública para modernizar, digitalizar e tornar os processos mais seguros dentro de suas repartições. Entre as principais vantagens para a Gestão Municipal, pode-se citar:

- Autenticação e identificação segura: O Certificado Digital garante que a identidade de quem está realizando um procedimento digital é autêntica e segura;
- Assinatura digital: Documentos assinados com Certificado Digital têm a mesma validade jurídica que assinaturas manuscritas, o que facilita a formalização de contratos, acordos e outros documentos oficiais de forma remota;
- Redução de fraudes: A utilização de Certificado Digital dificulta a falsificação de documentos e acessos não autorizados aos sistemas públicos;
- Eficiência e agilidade: Processos que anteriormente exigiam presença física podem ser realizados online, reduzindo filas, tempo de espera e burocracia;
- Transparência e auditoria: As transações realizadas com Certificado Digital são rastreáveis, o que facilita a auditoria e aumenta a transparência das ações governamentais;
- Segurança nas transações online: O Certificado Digital protege os dados pessoais e transações eletrônicas, garantindo que informações sensíveis não sejam interceptadas ou adulteradas.

Além dos benefícios acima mencionados e da obrigatoriedade de manutenção dos certificados digitais, uma das principais razões para a renovação se dá pela troca do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Água Doce conforme Portaria nº. 446/2024, motivo o qual solicita-se o presente processo de Dispensa de Licitação.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

A empresa DYGNUS CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.298.395/0001-37 apresentou a proposta com preço condizente com o mercado, possibilitando o fornecimento do certificado em tempo hábil. O fornecedor encaminhou a documentação necessária para a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Certificado Digital para Fundo Municipal de Saúde (e-CNPJ A3) – Emissão (Smartcard - Validade 3 anos)	Unidade	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
2	Certificado Digital para Fundo Municipal de Saúde (e-CNPJ A3) – Renovação (Smartcard - Validade 3 anos)	Unidade	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
3	Certificado Digital para Secretário Municipal de Saúde (e-CPF A3) – Emissão (Smartcard - Validade 3 anos)	Unidade	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
Total					R\$ 998,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.

Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
6	3390	3999	1.500.0000.0679

Água Doce, SC, 26 de setembro de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
Prefeita Municipal